



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 132/2018
DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro - Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando o horário estabelecido pelo Decreto nº 040/2015, de 01.07.2015, em consonância com a Lei Municipal nº 1786/2005, de 19.08.2005, que define o horário de funcionamento das Secretarias e Setores do Poder Executivo Municipal;

Considerando a organização e a efetiva prestação dos serviços pelos técnicos do Setor de Engenharia do Município e estes executados dentro do horário de atendimento estabelecido pela Administração Municipal de segundas às sextas feiras, no horário das 7h e 30 min às 11 e 30 min., e das 13h às 17:00 horas,

RESOLVE

Art. 1º Determinar escala de trabalho a ser cumprida pelos Servidores Técnicos do Setor de Engenharia do Município, afim de manter-se o regular atendimento em período integral, conforme segue:

Servidor	Dias da Semana	Turno	Horário
Engenheira Civil Carla Ragnini CREA/SC 137639-6	Segundas-Feiras	Manhã	7h e 30 min. às 11h e 30 min.
		Manhã	7h e 30 min. às 11h e 30 min.
	Terças-Feiras	Tarde	13:00h. às 17:00 horas
		Manhã	7h e 30 min. às 11h e 30 min.
	Quintas-Feiras	Manhã	7h e 30 min. às 11h e 30 min.
		Tarde	13:00h. às 17:00 horas
Engenheiro Civil Claudio Antonio Peruzzolo - CREA/RS 60.388-D	Segundas-Feiras	Tarde	13:00h. às 17:00 horas
		Manhã	7h e 30 min. às 11h e 30 min.
	Quartas-Feiras	Tarde	13:00h. às 17:00 horas
		Manhã	7h e 30 min. às 11h e 30 min.
	Sextas-Feiras	Manhã	7h e 30 min. às 11h e 30 min.
		Tarde	13:00h. às 17:00 horas

Art. 2º Os serviços extraordinários somente podem ser realizados mediante convocação expressa da Secretaria de Administração.

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE MAIO DE 2018.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente